



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ  
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.



2

1 **Ata número 01 - Reunião Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022.**

2 Aos oito dias do mês de fevereiro de 2022, às 08h30min, reuniram-se na sala de reuniões  
 3 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, os representantes do Conselho  
 4 Municipal dos Direitos do Idoso, onde realizou-se a primeira reunião ordinária do ano.  
 5 Estiveram presentes os seguintes representantes. Governamentais: Jéssika Poli dos  
 6 Santos – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Presidente);  
 7 Milane Scarpari – 5ª Regional de Saúde (Secretária); Ana Amélia Silveira dos Santos –  
 8 Secretária Municipal de Educação e Cultura; Angelita Machado Soldan – Secretária  
 9 Municipal de Meio Ambiente; Anita Chafran Machado – Secretária Municipal de  
 10 Administração. Não Governamentais: Jessica Kot – AEPAPA; Dieniffer Socoloski –  
 11 AEPAPA, Maria Lioba Heerdts – UNATI; Daniele de Fátima Sostisso – SOS Idoso; Josiane  
 12 dos Anjos – Waldemar Brustolin Neto – ACPAC; Edeltraud Geber – Grupos 3ª Idade;  
 13 Eriana hey da Silva – Hospital São Vicente de Paulo; Cleber Antunes – Instituto Virmond;  
 14 Rafaela Mezzomo Contessoto – SISPPMUG; Daniele da Cruz – ACPAC. Convidados:  
 15 Tatielli Aparecida da Silva – Secretária Executiva dos Conselhos. A reunião ocorreu de  
 16 forma híbrida e os presentes que participaram através da plataforma virtual estão  
 17 identificados na lista de presença anexa. A presidente Jéssika Poli dos Santos saudou a  
 18 todos e iniciou a reunião seguindo os itens da pauta. **Item 01** - Realizado a leitura da Ata  
 19 nº 14/2021, e sem nenhuma ressalva foi aprovado o referido documento. **Item 02** – Leitura  
 20 do Ofício nº 493/2021/GR-UNICENTRO, que por meio deste indicou seus representantes  
 21 para comporem este Conselho, sendo eles, Evani Marques Pereira como Titular, e  
 22 Deoclecio Rocco Gruppi como suplente. **Item 03** – Jéssika informou que foi aprovada a Lei  
 23 nº 3228/2021, que dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa e sobre o Conselho  
 24 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, considerando que a lei altera a nomenclatura do  
 25 conselho sugeriu-se a atualização do logotipo com a nova nomenclatura. Foram  
 26 apresentadas três novas sugestões de arte, e por unanimidade definiu-se por manter o  
 27 logotipo atual e alterar apenas as siglas de CMDI para CMDPI. **Item 04** – Foi realizada a  
 28 leitura da Carta de Recomendação do CEDI (Conselho Estadual dos Direitos do Idoso),  
 29 que orienta a não promover, não incitar e não estimular a aglomeração de pessoas idosas  
 30 em encontros e eventos presenciais que possam contribuir com a disseminação da  
 31 COVID-19, seguindo a orientação, este conselho definiu por não recomendar o retorno das  
 32 atividades dos Grupos de Idosos. **Item 05** – Considerando a Lei nº 3228/2021 já  
 33 apresentada, suscitou-se a necessidade de alterar o Regimento Interno deste conselho,  
 34 deste modo ficou definido que o mesmo será atualizado pelos membros da Comissão de  
 35 Avaliação de Documentos que será definida ainda nesta reunião. **Item 06** – Atendendo a

3

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

4

Rua Guaira, 3074

5

Guarapuava – PR – CEP 85010-010

6

Contatos: [conselhos@guarapuava.pr.gov.br](mailto:conselhos@guarapuava.pr.gov.br), telefone: 3623 7995

7



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.



9

36 um dos objetivos desta reunião foi realizado a Divisão das Comissões considerando a nova  
 37 formação deste conselho, sendo elas; Comissão de Análise de Documentos e Visitas  
 38 Institucionais: Daniele da Cruz, Dieniffer Socoloski, Rafaela Mezzomo Contessotto e  
 39 Milane Scarpari, Maria Lioba Heerd; Comissão de Finanças e FMDPI: Waldemar Brustolin  
 40 Neto, Jessica Kot, Gilson Pedro Amaral, Eriana Hey da Silva e Maria Lioba Heerd;  
 41 Comissão de Comunicação e de Articulação: Jessika Poli dos Santos, Vera Lucia Souza,  
 42 Angelita Machado Soldan, Daniele de Fátima Sostisso e Edeltraud Geber. Os integrantes  
 43 que não estiveram presentes na reunião, ou que não estão em nenhuma comissão,  
 44 deverão escolher em qual comissão querem participar na próxima reunião. **Item 07** - A  
 45 presidente Jéssika comunicou que deverá ser retomada a Comissão de Elaboração do  
 46 Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa considerando que alguns segmentos não  
 47 foram finalizados no ano passado devido a falta de participação de outros setores e  
 48 secretarias do município. Será verificado o prazo para finalização do plano, para assim  
 49 organizar a retomada da comissão. **Item 08** – Foi discutida também a retomada da  
 50 Comissão de Acolhimento da Pessoa Idosa. **Item 09** - Leitura do e-mail encaminhado pelo  
 51 INSS indicando seus representantes para comporem este conselho, sendo: Cleri do Belém  
 52 Antonichem (titular) e Suelen Adriane Farago Unger Serednitzkei. **Item 10** – Daniele  
 53 representante do SOS informou que a instituição realizou e enviou para o conselho, o  
 54 Plano de Trabalho referente ao período de abril a outubro, fechando assim os 11 meses  
 55 pactuados com o município. A Comissão de Análise de Documentos irá analisar o plano e  
 56 passar para aprovação do conselho na próxima reunião. A instituição informou também  
 57 que o pagamento do mês de janeiro está em atraso. Daniele falou um pouco sobre seu  
 58 trabalho na instituição enquanto assistente social e como se encontram os idosos  
 59 atualmente, considerando a pandemia da COVID-19. **Item 11** – Foi informado que a Rede  
 60 de Proteção e Cuidado da Pessoa Idosa deverá ser retomada, desta forma será agendada  
 61 reunião a avisado os integrantes. **Item 12** – Ficou definido que a avaliação das propostas  
 62 elaboradas na Conferência dos Direitos do Idoso terá pauta permanente nas reuniões do  
 63 CMDPI, e serão discutidas de forma segmentadas ao final das reuniões ordinárias. **Item 13**  
 64 – Foi apresentado o projeto arquitetônico finalizado do Centro Dia e informado que o  
 65 próximo passo agora é a captação de recurso, sendo uma estimativa para a construção de  
 66 quinze milhões. O Centro dia assim que obtiver o recurso necessário, será construído no  
 67 Parque das Araucárias. **Item 14** – Finalizando a reunião, foi exposta a aprovação do Termo  
 68 de Convênio nº 918815/2021 que celebra a união, da Secretaria Nacional de Promoção e  
 69 Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos  
 70 Humanos com o município de Guarapuava, para aquisição de ônibus que será de uso

10

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

11

Rua Guaíra, 3074

12

Guarapuava – PR – CEP 85010-010

13

Contatos: [conselhos@guarapuava.pr.gov.br](mailto:conselhos@guarapuava.pr.gov.br) , telefone: 3623 7995

14



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.



16

71 exclusivo para atividades realizadas pelos idosos do município. Nada mais a relatar, eu,  
72 Milane Scarpari lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por  
73 mim e por todos os presentes.

17

18

19

20

21